



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SEDURBI
Setor Responsável pela Demanda: COOP
Nome: BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA E-mail: bruno.vieira@sedetec.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Demanda

Com o crescimento do agronegócio tendo em vista a exposição, leilão de animais de grande, médio e pequeno porte, objetivando revitalizar a estrutura física e logística como também ampliar o lazer e comércio da população local e circunvizinha, com a reforma do parque de exposição existente para melhorar a realização de eventos, além da motivação cultural com o esporte de vaquejada, apresentações de corridas de tambor com cavalos e entre outros eventos.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

O município de Poço Redondo consta com festivais, destaca-se, o Festival da Juventude, Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, Torneiro Leiteiro e Leilão de Animais que ajudam a movimentar a economia, turismo e disseminando a cultura da população Sergipana.

Santa Rosa do Ermírio é o distrito do município de Poço Redondo, estima à população superior a 10 mil habitantes. A principal atividade é criação de animais e cultivo de grãos e de raízes.

A maioria da população tem fonte o leite como a renda principal, que abastece grandes fábricas de laticínios estimulando o comércio interno e o crescimento de indústrias do Sertão, Sertaneja e Semi Árido do estado, com a produção acima de 130 mil litros de leite/dia.

A reforma e ampliação do Parque de Exposição de Santa Rosa do Ermírio, sendo espaço público, contribuirá para realização de eventos culturais e novos eventos como exposições, leilões, gastronômicos e esportes. Ajudando a alavancar o comércio, turismo, cultura, gastronomia e esporte local.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em virtude da natureza, a demanda em tela tem caráter contínuo, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Destarte, com a conclusão da reforma e ampliação do espaço em epigrafe, pretende-se aumentar os eventos como leilão, exposição, esportes de vaquejada, trazendo para poluição local informações atualizadas do agronegócio, do fomento da melhoria genética, melhoria na coleta do leite entre os produtores locais e externos, referente a criação de animais e cultivo, aumentando o turismo, a gastronomia e a produção do comercio local.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023).

Considerando a natureza do objeto, o prazo para início das obras é imediato após contratação de empresa. O prazo total para execução dos serviços foi estimado em 18 (dezoito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A COOP/SEDURBI será responsável por designar um ou mais servidores para compor as equipes de planejamento e fiscalização.

Aracaju, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA
COORDENADOR DE OBRAS
COOP/SEDURBI